



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.126
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2022, Sexta-Feira.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 13 de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe autorização de cedência do funcionário Wendel Francisco de Almeida, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Secretaria de Agricultura.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência mediante solicitação, do funcionário Wendel Francisco de Almeida, matrícula 1460, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para o órgão de origem, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176